



PARECER

Parecer nº 01, de 2023
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Renan Delabary

Matéria: PL nº 08, de 2023
Data de Ingresso: 17/03/23
Parecer: pela tramitação.

Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Relatório:

O Projeto de Lei tem por finalidade principal, segundo a Exposição de Motivos subscrita pelo Prefeito e pelo Secretário de Administração, prorrogar os contratos emergenciais de duas áreas (Educação e Saúde), para os cargos de Professores; Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Médicos; Enfermeiros e Farmacêuticos e, com isto, não deixando haver prejuízo às áreas de atuação dos servidores.

Aspecto Técnico:

Como bem sinaliza a CCJ, quanto ao aspecto formal, o PL em questão atende aos requisitos legais e atende a interesse local, assim como as demais comissões nomeadas para o analisarem, dão o seu aval quanto às questões que as competem, não restando qualquer apontamento por esta comissão.

Conclusão:

Esta Comissão, considerando ser este um tema de grande relevância, ou seja, são serviços essenciais, pois trata-se de prorrogação de contratos de **cargos da Educação** e da Secretaria de Saúde, nos manifestamos favoravelmente ao PL nº 08/2023.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 28 de março de 2023.


VEREADOR NETO VIANA
PRESIDENTE


VEREADOR RENAN DELABARY
RELATOR


VEREADORA EVA MESA PRATES
REVISORA